



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 22

Formosa do Oeste, Terça-feira, 13 de março de 2012

02 Páginas

Sumário

PORTARIAS..... 2

PORTARIAS**PORTARIA Nº 060/2012**

SÚMULA: Nomeia a funcionária a exercer Cargo Efetivo e dá outras providências.

JOSE MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2011 aberto pelo Edital nº 01.01/2011 de 14/11/2011 e homologado pelo Edital nº 004.01/2012 de 03/02/2012

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora. **JOCELI APARECIDA TESOLIN STORTI**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.803.210-3 SSP.PR e C.P.F nº 035.359.179-30, a exercer o Cargo Efetivo de Zeladora, Nível 03 a partir do dia 12 de março de 2012, nos termos da Lei Municipal nº 022/93 de 03/11/1993 e seus anexos (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Cíveis do Município de Formosa do Oeste) e Lei nº 098/98 de 03/07/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12/03/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 09 de Março de 2012

JOSE MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 061/2012

SÚMULA: Concede Licença Especial ao funcionário ocupante do cargo Efetivo e da outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedida a Senhora. **IRACI ALTRAN CADAMURO**, funcionaria publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Zeladora, Licença Especial de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 16/11/2004 a 16/11/2009, a serem usufruídas a partir do dia 12/03/2012 a 12/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12/03/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 09 de março de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal